



ATA Nº 10/2018

Aos 3 dias do mês de julho de 2018, no edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Assembleia Municipal, reuniu-se, para a segunda reunião da terceira sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Espinho presidida pela Presidente da Assembleia Municipal, Maria Filomena Maia Gomes e secretariada por Joana Raquel da Silva Devezas e Rosa Martins de Freitas Duarte, com a seguinte ordem de trabalhos:

4. Deliberar sobre as propostas que visam prosseguir as atribuições da Autarquia;
5. Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal;
6. Aprovar as Atas.
7. Tomar conhecimento dos Documentos de Prestação de Contas da AMP referentes ao ano 2017.

A reunião iniciou-se às 21h30 dado que, à hora inicialmente designada, não se encontrava presente a maioria do número legal de membros desta Assembleia.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente Joaquim José Pinto Moreira. Estiveram também presentes os Vereadores Quirino Manuel Mesquita de Jesus e Carlos Nuno Lacerda Lopes.

Foi verificada a presença dos membros Guy Alberto Correia da Costa Viseu, Maria Susana Gomes de Castro Valente, João Manuel Oliveira Passos, José Maria Pereira de Carvalho e Sá, António Manuel Pinto de Oliveira, António José Nunes Teixeira Lopes, Jorge Eduardo da Nave Pina, João Paulo Sobral do Couto Silva Carapeto, José Adolfo Carvalho Rocha, José Emanuel Teixeira Carvalhinho, Henrique José Pedro Cierco, Jorge Manuel Pinto Oliveira Carvalho, António Manuel de Sousa Andrade e do Presidente da Junta de Freguesia de Silvalde, José Carlos da Silva Teixeira.

Foi dada nota do pedido de substituição dos membros Ricardo Bastos Sousa por Filipe Alexandre Perdigão Carvalho Pinto, Teresa Manuel Dias Leite de Carvalho e Magalhães por Carlos Manuel Cardoso Loureiro, Diogo dos Santos Pedrosa por Margarida Maria Oliveira Ribeiro, Graça Hermínia Conceição Dias Pereira por Floriano Augusto de Oliveira Alves, Guilhermino Pedro de Sousa Pereira por Rui Manuel Martins Fidalgo e dos Presidentes da Junta da União de Freguesias de Anta e Guetim - Nuno Pinto de Almeida por Manuel Fernando Rocha Moreira Santos; da Junta de Freguesia de

Espinho – Vasco José Carvalho Alves Ribeiro por Vitor Jorge de Oliveira Sousa; da Junta de Freguesia Paramos - Manuel de Oliveira Dias por Paula Maria Colaço da Silva Santos.

Verificado o quórum, a Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a reunião, iniciando os trabalhos com o **ponto 4 - Deliberar sobre as propostas que visam prosseguir as atribuições da Autarquia**. Disse que, pelo Grupo Municipal do PS foram apresentadas duas moções, dando a palavra a um dos seus membros para expor a primeira intitulada "Constituição de comissão de acompanhamento do estado de conservação dos edifícios e equipamentos municipais". Naquele momento, o vogal João Passos pediu um ponto de ordem e sugeriu que as duas moções do PS fossem apresentadas individualmente, discutidas em conjunto e votadas separadamente. Sugeriu ainda uma alteração à redação do ponto III respeitante à composição das Comissões, no sentido de nele passar a constar: "*Presidente da Assembleia Municipal de Espinho, a quem competirá a coordenação dos trabalhos e um membro por cada força política representada na Assembleia Municipal, de entre os vogais desta Assembleia, sendo que, entre esses, se designará aquele que deverá desempenhar as funções de Secretário e Relator*" e ainda que fosse acrescentado, no mesmo ponto, o seguinte: "*para a composição destas Comissões que fosse também requerida a presença dos Srs. Presidentes das quatro Juntas de Freguesia, do Vereador do Pelouro em causa assistido por um técnico dos serviços da Câmara Municipal, nomeando, desde já, as pessoas que compõem estas comissões.*".

João Carapeto (PS) perguntou ao vogal João Passos se tinha feito uma proposta alternativa ou uma mera sugestão, dado que o Regimento considerava a admissão de proposta de deliberação alternativa e não de sugestões.

João Passos (PSD) respondeu que sugerira aos proponentes das moções aquela alteração, contudo, o grupo do PSD podia fazer a proposta alternativa, mas não tinha por costume querer alterar o que era vontade dos proponentes. Requereu à Mesa que, caso o PS não aceitasse as alterações sugeridas que concedesse ao grupo do PSD um minuto para redação da proposta alternativa.

Jorge Carvalho (CDU) disse que, na sua opinião, só podiam existir propostas alternativas aos documentos da Câmara, não lhe parecendo que o regimento previa propostas alternativas aos documentos dos vogais, uma vez que podiam sair do âmbito do documento do proponente, o que poderia cercear a possibilidade dos



membros da Assembleia apresentarem propostas. Disse que não lhe parecia que fosse legal e eticamente correto.

Intervenções:

Guy Viseu (PSD) referiu que embora o Regimento permitisse a apresentação de propostas alternativas, não era intenção do PSD tirar ao PS a iniciativa da moção, sendo que apenas sugerira alterações na composição da comissão.

João Carapeto (PS) disse que o grupo do PS entendia que uma comissão com 12 membros era uma forma para não se poder fazer rigorosamente nada e que defendia um grupo de trabalho que tivesse uma coesão, que não sobrecarregasse nenhuma das forças políticas permitindo que cada uma escolhesse um membro, que não sobrecarregasse a Mesa, podendo aquela querer manter uma posição de equidistância relativamente à avaliação que fosse feita, sendo que a Comissão não poderia estar impedida de pedir os esclarecimentos que entendesse fosse ao Vereador do Pelouro, fosse a um técnico da Câmara Municipal. Fez notar que, no ponto V da moção, estava previsto que: *"a Câmara Municipal afetará, a pedido da Senhora Presidente na sequência de ofício do vogal coordenador, todos os meios (humanos, logísticos e de qualquer outra natureza) necessários ao desenvolvimento dos trabalhos da Comissão"* e no ponto IV que: *"...a Comissão poderá visitar quaisquer serviços e/ou instalações afetos ao município, com vista a assegurar a obtenção de informações que considere relevantes para o desempenho das suas funções, devendo para tanto, prestar a Câmara Municipal toda a colaboração que lhe for solicitada"*. Referiu que o PSD pretendia gerar um monstro que, na prática, nada faria, e que estava contra a sugestão de alteração, mantendo o texto das moções.

Presidente CME pediu a palavra para dizer que o modelo de Comissão proposto pelo PSD era similar à Comissão constituída, no mandato anterior, no âmbito do acompanhamento das refeições escolares.

João Passos (PSD) disse que o referido pelo vogal João Carapeto na parte final da sua intervenção anterior, levava-os a pensar que a comissão ideal seria a constituída por um único membro e se possível eleito pelo PS. Referiu que o bom ou o mau trabalho de uma comissão não dependia do número de elementos que a compunham, mas da honestidade, empenho, seriedade e do trabalho que fizesse. Fez notar que a presença do vereador na Comissão permitiria todos os esclarecimentos necessários e a presença dos Presidentes de Junta era profícua uma vez que eram os que estavam

mais próximos das populações, os que melhor conheciam os equipamentos sediados no seu território. Requereu então, em votação alternativa, o seguinte: "O grupo do PSD apresenta proposta alternativa às moções do grupo do PS, denominadas "Comissão de acompanhamento do estado de conservação dos edifícios e equipamentos municipais" e "Comissão de acompanhamento das questões relativas à água e saneamento" mantendo a redação proposta pelo PS, com exceção do ponto III onde deverá passar a ler-se: *"III Composição ponto 1. Presidente da Assembleia Municipal de Espinho, a quem competirá a coordenação dos trabalhos e um membro por cada força política representada na Assembleia Municipal de Espinho, de entre os vogais eleitos, os Srs. Presidentes de Juntas, o Vereador do Pelouro e um técnico dos serviços municipais, estes dois últimos sem direito a voto. Ponto 2. Os nomes dos elementos da Comissão devem desde já ser indicados na proposta."*

Jorge Carvalho (CDU) referiu que, na sua reunião de 26/01/2018, a Assembleia Municipal aprovava uma recomendação da CDU no sentido do executivo camarário proceder a um levantamento exaustivo do estado em que se encontravam os edifícios e equipamentos municipais e proceder a um plano de obras de conservação e que o apresentasse àquela Assembleia para conhecimento. Fez notar que, decorridos 6 meses sobre aquela data, nada fora apresentado e que agora pretendia-se incluir na Comissão o vereador do pelouro, sendo que talvez pretendessem com isso que o vereador desse ordens na comissão. Disse que, caso a Comissão precisasse de esclarecimentos ou de ouvir o Vereador ou técnicos da área, podia chamá-los, não tendo de fazer parte da comissão. Entendia que a Comissão devia ser presidida pela Presidente da Assembleia, devia ter a participação dos Presidentes de Junta que manifestassem interesse em participar, sem direito de voto. Perguntou se a especificidade de fazer parte da comissão um membro eleito da Assembleia significava limitação a alguém. Perguntou ainda, caso o único membro eleito da CDU ou do BE estivessem impedidos de comparecer, se poderiam fazer-se substituir ou não. Perguntou também se a indicação, desde já, dos nomes dos elementos da Comissão não seria um fator impeditivo da realização das reuniões da Comissão, dado que a pessoa nomeada poderia estar impedida de comparecer.

José Teixeira (Presidente JF Silvalde) disse que a sua freguesia era a sua prioridade e que, provavelmente, algumas vezes, não poderia estar presente nas reuniões da Comissão, assim, se não se pudesse fazer representar, Silvalde ficaria inferiorizado. Disse que sempre dera conhecimento ao vereador do Pelouro dos



edifícios que necessitavam de intervenção e que tanto se lhe dava uma proposta ou outra. Disse que abster-se-ia na votação.

José Carvalhinho (PMG) disse que a comissão para o acompanhamento das refeições escolares funcionara bem, sendo que fora constituída apenas pelo Presidente da Assembleia Municipal e por um representante de cada força política, pelo que sugeriu que a comissão a constituir também tivesse a mesma composição, considerando importante definir desde já os seus efetivos e os seus suplentes e ainda, para que o trabalho da comissão fosse profícuo e para que não se perdesse informação, que o suplente fosse sempre a mesma pessoa, conforme metodologia também usada na Comissão acima referida.

João Carapeto (PS) pediu um ponto de ordem e disse que, por motivo de existir um consenso alargado, o grupo do PS, solicitava, nos termos do regimento, uma interrupção dos trabalhos, por cinco minutos, para permitir uma reunião dos grupos municipais.

Guy Viseu (PSD) disse que a intervenção do Vogal Jorge Carvalho para além de ofensiva era redutora, passando um atestado de incompetência a muita gente, ofensiva por ter referido que queriam o Vereador do Pelouro para mandar na Comissão e redutora por ter referido que a Comissão podia chamar o Vereador ou técnicos da área para prestarem esclarecimentos sempre que precisasse. Perguntou a razão daqueles elementos não poderem ter assento na Comissão, sem direito a voto, tendo assim a possibilidade de tê-los em permanência ao seu dispor.

João Passos (PSD) disse que não conseguia compreender a posição do Presidente da Junta de Silvalde que, a este propósito, disse que tanto se lhe dava, perguntando-lhe se aos Silvaldenses também tanto se lhes dava, uma vez que, o que estava ali em causa eram também os Silvaldenses e todos os munícipes de Espinho. Disse que a proposta do PSD para que o vogal eleito fizesse parte da Comissão era por uma questão de respeito para com os eleitores. No caso da CDU e do BE em que apenas havia um mandato, era natural, que não podendo comparecer o vogal eleito numa reunião poderia com certeza ter o direito de fazer-se substituir. Disse que a proposta do PS era uma perversão da democracia e da representatividade dos eleitores, dado que o partido que perdera as eleições para a Assembleia teria 2 comissários, um pela força política e outro indicado pela mesa, sendo que, o partido que ganhara as eleições teria apenas um. Fez notar que, independentemente da proposta que viesse a

ser aprovada, o PS teria sempre dois vogais na comissão, sendo a razão pela qual propunham que fosse um vogal eleito e não um qualquer outro vogal ou outro elemento indicado pelo grupo. Disse que o proposto pelo PSD era responsabilidade, respeito pelo voto dos eleitores espinhenses.

José Teixeira (Presidente JF Silvalde) referiu que o que pretendia dizer na sua intervenção anterior era que tanto lhe fazia estar numa Comissão ou noutra e que, o que o movia, era a freguesia de Silvalde e os Silvaldenses.

Carvalho e Sá (PS) pediu um ponto de ordem à Mesa e disse que já tinham ultrapassado o tempo regimental instituído para apreciação do documento. Referiu que, nos termos do artigo 65.º do Regimento, as Comissões eram constituídas pelo presidente da mesa, ou um dos seus membros por ele indigitado, a quem competia coordenar e participar nos trabalhos e por um representante da cada força política com assento na assembleia, sendo que o n.º 6 daquele mesmo artigo referia que o representante da cada força política podia fazer-se substituir por outro membro da mesma força política. Referiu que era lamentável que, a propósito de uma comissão que era para ajudar e trabalhar, estivessem a por as pessoas umas contra as outras. Disse que as Juntas já tinham o papel e a obrigação de fazerem os levantamentos necessários e que, por isso, nem precisavam de fazer parte da Comissão. Contudo a proposta do PSD ia no sentido de dar mais abrangência e amplitude à comissão e a presença dos Presidentes de Junta ajudaria pelo facto de cada um dos Presidentes conhecer a realidade da sua freguesia.

Jorge Pina (PS) fez um ponto de ordem relativo à condução dos trabalhos, dado que o voto de protesto tinha prioridade sobre qualquer tipo de intervenção, tendo sido pedidos votos de protesto que não foram atendidos.

Jorge Carvalho (CDU) protestou porque, se era para cumprir o regimento, o PSD não devia ter apresentado aquela proposta violadora do Regimento, que acrescentava outras pessoas para além das referidas no artigo 65.º. Referiu que não era verdade que o partido que ganhara as eleições representava a maioria da população, dado que o partido que ganhara as eleições tivera mais votos isolados, sendo que a maioria das pessoas não confiara naquele partido e votara nas outras forças políticas.

Teixeira Lopes (PS) protestou sobre a intervenção do vogal João Passos, por aquele considerar que a proposta do PS pretendia ter, sub-repticiamente, 2 elementos na



Comissão, o que achava inadmissível. Fez notar que o artigo 65.º do regimento era muito claro sobre a constituição das comissões.

João Carapeto (PS) protestou pelo facto de estarem a 1h15 a discutirem uma proposta alternativa sem terem entrado na discussão de nenhum dos documentos apresentados pelo PS e ainda pelo facto de já ter solicitado a suspensão dos trabalhos para juntar os grupos municipais para tentarem encontrar um mecanismo. Fez notar que era importante discutir o estado calamitoso em que se encontravam o sistema de água e saneamento e os equipamentos municipais e que o PSD obrigara-os durante todo aquele tempo a discutir o sexo dos anjos.

A reunião foi suspensa por cinco minutos. Retomados os trabalhos, a Presidente da Assembleia disse que efetuariam a votação da proposta alternativa apresentada pelo PSD que leu, tendo o Vogal Jorge Carvalho (CDU) feito um ponto de ordem, dizendo que o dever da Presidente da Assembleia e da Mesa era cumprir o regimento, sendo que o seu artigo 65.º definia exatamente a composição das comissões, pelo que entendia que a Presidente da Assembleia não podia admitir uma proposta violadora do regimento, sendo ilegal colocar aquela proposta a votação.

Susana Valente (PSD) pediu a palavra para mencionar que o n.º 4 do artigo 65.º do regimento referia que as comissões podiam solicitar a participação, sem direito a voto, de quaisquer pessoas cuja colaboração se entenda necessária.

Presidente da Assembleia explicou que a proposta do PSD ia no sentido de integrar personalidades que, por definição, não faziam parte das comissões.

João Passos (PSD) disse que, desde 1975, os direitos políticos, cívicos em Portugal eram restringidos e proibidos só por lei e que a proposta do PSD não era ilegal, ao contrário daquilo que queriam fazer crer.

Jorge Pina (PS) requereu que a mesa da Assembleia pusesse o documento do PS à votação, por ser o único documento que devia ser posto à votação.

Presidente da Assembleia ditou então o seguinte texto: "A proposta apresentada nesta sessão pelo grupo do PSD em alternativa, segundo por ele foi denominada, viola o disposto no artigo 65.º do Regimento da Assembleia Municipal de Espinho, na medida em que este preceito define a constituição de cada comissão, que será constituída apenas pelo Presidente da Mesa ou um dos seus membros por ele indigitado a quem compete coordenar e participar nos trabalhos; diz a alínea a). Diz a

alínea b) do mesmo n.º 1 que a Comissão será constituída ainda por um representante de cada força política com assento na Assembleia. É certo que diz o n.º 4 *“As comissões podem solicitar a participação, sem direito a voto, de quaisquer pessoas cuja colaboração se entenda necessária”*. Mas não define a constituição da comissão, qualquer que ela seja, com mais elementos do que este. Os elementos indicados pelo PSD e identificados no ponto III da sua proposta elenca um conjunto de personalidades que não podem entrar na constituição inicial e originária da comissão. Assim sendo, indefere-se a apresentação desta proposta”.

João Carapeto (PS) disse que na reunião efetuada com os grupos municipais efetuada há momentos, o PSD não mostrara disponibilidade para mudar uma vírgula à sua proposta, tendo os restantes grupos acordado em fazer alterações ao texto dos dois documentos do PS, no sentido da composição da Comissão ser a resultante do regimento, ou seja, presidente da mesa ou um dos seus membros por ele indigitado, a quem competia coordenar e participar nos trabalhos e por um representante da cada força política com assento na assembleia, devendo cada força política, antes da instalação da comissão, indicar o vogal que desempenharia as funções como efetivo e o que as desempenharia como suplente. Referiu ainda que todas as forças políticas acordaram em retirar da primeira linha do ponto VI, de ambos os documentos, a palavra “aprovação”.

Votação: o documento do PS “Constituição de comissão de acompanhamento das questões relativas à água e saneamento” foi aprovado, com as alterações acima referidas, com 14 votos a favor, 3 votos contra e 8 abstenções e o documento do PS “Constituição de comissão de acompanhamento do estado de conservação dos edifícios e equipamentos municipais” foi aprovado, com as alterações acima referidas, com 14 votos a favor, 3 votos contra e 8 abstenções.

A Presidente da Assembleia Municipal pediu que cada uma das forças políticas indicasse os seus representantes em cada comissão.

Pelo **PMG** foi indicado, para a Comissão de acompanhamento das questões relativas à água e saneamento, como efetivo o vogal José Pedro Cierco e como suplente o vogal José Emanuel Teixeira Carvalhinho. Para a Comissão de acompanhamento do estado de conservação dos edifícios e equipamentos municipais, como efetivo o vogal José Emanuel Teixeira Carvalhinho e como suplente o vogal Henrique José Pedro Cierco.



Pela **CDU** foi indicado, para as duas comissões, o vogal Jorge Manuel Pinto Oliveira Carvalho;

Pelo **BE** foi indicado, para as duas comissões, o vogal António Manuel de Sousa Andrade;

Pelo **PS** foi indicado, para a Comissão de acompanhamento das questões relativas à água e saneamento, como efetivo o vogal Jorge Eduardo da Nave Pina e como suplente o vogal Guilhermino Pedro de Sousa Pereira. Para a Comissão de acompanhamento do estado de conservação dos edifícios e equipamentos municipais, como efetivo o vogal António José Nunes Teixeira Lopes e como suplente o vogal Guilhermino Pedro de Sousa Pereira.

Pelo **PSD** foi indicado, para ambas as Comissões, como efetivo o vogal Guy Alberto Correia da Costa Viseu e como suplente o vogal António Manuel Pinto de Oliveira.

Ponto 5. Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal

O Presidente da Câmara Municipal disse que prescindia da apresentação sucinta do documento, passando-se à formulação de perguntas pelos vogais.

Pelo vogal **Henrique Cierco (PMG)** foram colocadas as seguintes questões: Qual a previsão futura para remodelação do Mercado Municipal; Qual a razão de ter sido retirado o edital afixado, durante 48 horas, no terreno situado entre as ruas 28 e 30, que ainda não fora limpo; Se era possível colocar um sinal de proibição de estacionamento no lado esquerdo da rua frente à Igreja de Espinho;

José Carvalhinho (PMG) perguntou qual a razão da baixa taxa de execução orçamental da despesa de capital; o que podia esclarecer sobre a denúncia que os bombeiros voluntários de Espinho fizeram, em 13 de junho, relativamente ao anúncio de não fazerem socorro nas praias devido ao facto do ISN não disponibilizar meios e, atendendo ao protocolo celebrado entre a Câmara e os bombeiros que terminou em 14 de junho, perguntou se a Câmara tinha-se assegurado que os bombeiros dispunham de meios adequados para a vigilância das praias entre 1 de abril a 14 de junho. Perguntou o que faziam os bombeiros em termos de vigilância das praias uma vez que, nas praias concessionadas, a vigilância era assegurada pelos concessionários. Perguntou se o protocolo existente era entre a Câmara e os bombeiros ou entre a Câmara e a Safetynor. Perguntou se o município de Espinho tinha um PERSU (Plano

Estratégico para os Resíduos Urbanos) e um PAPERSU (Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos de Sólidos Urbanos) aprovados, perguntando ainda a razão daqueles documentos não serem conhecidos por parte dos munícipes. Perguntou a razão, comparando os dados de junho de 2017 e junho de 2018, de terem sido recolhidas menos 1400 toneladas de resíduos sólidos.

João Carapeto (PS) perguntou a razão de existir uma diferença de perto de 70 mil euros entre os juros e outros encargos faturados e pagos pelo município entre maio de 2017 e maio de 2018

Jorge Carvalho (CDU) perguntou para quando um relatório completo, inteligível, que respeitasse o constante no Regimento da Assembleia Municipal, dado que não havia cuidado na redação do apresentado.

Respondendo às perguntas do vogal Henrique Cierco, o Presidente da Câmara referiu que era uma intenção da Câmara a remodelação do Mercado municipal, mas ainda não reuniram condições para contratar a elaboração do projeto de arquitetura daquele espaço. Sobre o terreno situado entre as ruas 28 e 30, disse que a Câmara Municipal fizera as diligências necessárias e iria averiguar qual o procedimento a tomar atendendo ao facto do edital colocado ter desaparecido. Quanto ao estacionamento no lado esquerdo da rua frente à Igreja de Espinho, disse que era competência da PSP fiscalizar e atuar. Respondendo ao vogal José Carvalhinho, disse que a baixa taxa de execução orçamental da despesa de capital tinha sobretudo a ver com a execução das obras e com a pouca faturação de obras ainda em curso, o que entraria, até ao final do ano, dentro do previsto em orçamento; Relativamente ao ISN e aos resíduos sólidos disse que o vereador do pelouro explicaria, de seguida, aquelas questões. Disse que a questão colocada pelo vogal João Carapeto era uma questão técnica, para a qual não estava habilitado a dar resposta, pelo que perguntaria a razão aos respetivos serviços, dando-lhe a resposta posteriormente, solicitando para o efeito o seu e-mail. Referiu que o vogal Jorge Carvalho não fizera diretamente nenhuma pergunta, apenas fizera considerandos e comentários, que aliás eram recorrentes, pelo que não tinha nada a responder. Passou de seguida a palavra ao **vereador Quirino de Jesus** que explicou que a vigilância nas praias era, de facto, da competências dos concessionários, contudo a Câmara tinha vindo a substituir-se há oito anos a esta parte nas questões de litígios, como no caso da praia da baía sul e outras concessões que ainda não tinham sido atribuídas pela APA, assumindo a vigilância através da Safetynor. Disse que foram efetuados protocolos para o período



de abril a 14 de junho e para a época balnear de 15 de junho até 15 de setembro. Sobre a denúncia de falta de meios, disse que, no tempo em que existiam ainda duas corporações em Espinho, os bombeiros Voluntários de Espinho tiveram, inicialmente, cursos de mergulho e depois cursos de nadadores salvadores e, com base nisso, ISN disponibilizou aos Bombeiros Voluntários de Espinho uma embarcação, motor e atrelado, seguidos por uma mota de água e uma mota todo terreno, retirando-os no final da época balnear para manutenção. Referiu que os meios foram sendo retirados gradualmente e que, no corrente ano, a retirada da mota de água e da mota todo terreno fizera despoletar o descontentamento de Comandante Pedro Louro, sendo que o ISN declarou não ter meios para suficientes para disponibilizar. Disse que o Comandante dos Bombeiros insurgiu-se pelo facto do ISN ter cedido uma mota de água aos bombeiros da Aguda e outra aos bombeiros de Esmoriz, sendo que aquelas corporações já possuíam aquele equipamento. Referiu que o comandante reclamava a presença permanente de meios na praia, tendo o ISN confirmado que o sistema estava assegurado quer por Esmoriz quer pela Aguda quer pelo Porto de Leixões. Relativamente à questão do PAPERSU, referiu que o município de Espinho estava integrado no sistema intermunicipal, em conjunto com 8 municípios, na LIPOR e que receberiam brevemente uma viatura de recolha porta a porta. Que estavam a trabalhar já há dois anos no PAPERSU, tinham metas para atingir na candidatura efetuada para o efeito. O projeto piloto de recolha porta a porta, com quatro contentores por habitação, arrancaria na freguesia de Anta e Guetim. Disse que existia um plano que fora tratado em conjunto com os 8 municípios e liderado pela LIPOR.

O **Presidente da Câmara** referiu ainda que a recolha seletiva porta a porta abrangeria, na área piloto, 2100 fogos, tendo sido já distribuídos 8000 mil contentores e feitas ações de sensibilização, dado que Espinho tinha de aumentar a sua taxa de reciclagem e atingir, no âmbito do programa comunitário, metas de 50%.

Período de apreciação política

Jorge Carvalho (CDU) disse que o relatório referia-se ao período de abril e maio, contudo na sua pág. 20, apenas estavam indicadas as receitas e despesas de maio. Verificou ainda que, comparando as receitas de maio de 2017 e maio de 2018 existia uma diferença substancial, incluindo-se em 2018 o saldo de gerência anterior para dar ideia de que a receita fora idêntica ou superior à de 2017. Disse que aquele saldo de gerência não fora aprovado pela Assembleia Municipal. Disse que, na parte referente aos processos judiciais, continuavam a não lhes ser dada informação para saberem do

que tratavam aqueles processos. Que estavam a decorrer quatro processos de contraordenação contra a Câmara, um levantado pela Administração Hidrográfica do Norte, dois pela ASAE e outro pela CCDR Norte, contudo desconhecia-se a razão daqueles processos. Chamou a atenção para a realização da obra na Rua 8 a qual, de acordo com o referido pela Câmara, estaria pronta em março, dado que, pelo menos um dos estabelecimentos situados naquela rua fechara por não ter conseguido pagar as rendas devido à escassez de clientes. Disse que houve falta de cuidado por parte da Câmara de Espinho dado que outras Câmaras Municipais faziam o levantamento dos prejuízos e indemnizavam as pessoas, fazendo inclusivamente, antes do início das obras, um seguro para acorrer a eventuais prejuízos. Referiu ainda que a Câmara Municipal ordenara a retirada de um portão e respetivo pilaretes num local situado na freguesia de Paramos, mas que o portão continuava naquele local prejudicando as pessoas. Disse que quando a Câmara tomava atitudes tinha o dever de verificar se o serviço estava a cumprir a ordem dada.

José Carvalhinho (PMG) disse que a vigilância das praias fora da época balnear tinha sido uma boa medida implementada. Reconhecia que faltava muita informação no relatório apresentado. Sugeriu que, considerando que a AMP tinha competências que interferiam com a vida dos munícipes, o relatório passasse a incluir as decisões mais importantes tomadas no Conselho Metropolitano, dando dois exemplos: “a criação de uma rede de baixa tensão intermunicipal” e “a articulação das políticas de transporte intermunicipais”. Considerava que existiam duas comissões mais importantes que as propostas pelo PS, que eram uma Comissão de acompanhamento do orçamento e uma Comissão de acompanhamento às obras, nomeadamente à obra da ReCAFe. Sobre a segurança das praias, sobretudo na zona sul, para promoção da segurança dos pescadores e dos surfistas, sugeriu que no edifício da antiga lota se instalasse um posto permanente de socorro a náufragos que podia ser assegurado pelos Bombeiros de Espinho.

Presidente da Câmara Municipal respondeu que a sugestão do vogal José Carvalhinho para incluir no relatório as decisões mais importantes tomadas no Conselho Metropolitano parecia-lhe válida, mas, muitas vezes, a informação dada naquelas reuniões públicas era difusa, não havendo uma verdadeira decisão política sobre os pontos constantes da ordem de trabalhos.

Presidente da Assembleia referiu que já tinham decorrido 3 horas sobre o início da Assembleia Municipal, faltando para terminar a reunião, o ponto referente à aprovação



das atas e o ponto referente à tomada de conhecimento dos Documentos de Prestação de Contas da AMP referentes ao ano 2017, pelo que, se os membros da Assembleia Municipal concordassem, a reunião prosseguiria. Não havendo oposição, referiu que a ata n.º 5/2018, alusiva à sessão comemorativa do 25 de Abril, carecia de um acrescento pelo que seria aprovada noutra sessão da Assembleia.

Pediu a palavra o vogal Jorge Carvalho (CDU) para solicitar a correção na pagina 7 da ata n.º 2/2018 da designação do seu partido uma vez que constava como sendo do PSD; na pagina 17 da ata n.º 3/2018, no final do primeiro parágrafo, alterar, por ter sido o que referira, o vocábulo "*suscitáveis*" por "*suscetíveis*". O vogal do PMG pediu também a correção na pagina 16 da ata n.º 2/2018 da designação do partido do membro substituto Antonio Regedor, uma vez que constava como sendo do BE. O Vogal João Carapeto (PS) referiu que não constava da ata da sessão comemorativa do 25 de abril a intervenção de cariz cultural alusiva à efeméride, pelo que propôs que fosse acrescentado que o Coro "Amigos de Espinho" fora convidado para um momento musical com a participação de Luis Duarte (piano) e Anthero Monteiro (declamação) e ainda o nome das canções interpretadas.

João Passos (PSD) pediu a palavra para referir que não se opunha ao acrescento à ata, contudo não via o porquê. Perguntou qual fora a intervenção política à discussão dos vogais que aquele grupo coral fizera. Referiu que, todos os anos, vinham à Assembleia grupos cantarem as janeiras e não foram mencionados em ata.

Presidente da Assembleia referiu que colocaria todas as atas à votação, exceto a ata n.º 5/2018 alusiva à sessão comemorativa do 25 de Abril, por motivo de entender que devia na mesma ser feita referência ao momento musical, de cariz cultural, alusivo à efeméride.

Votação: as atas n.º 1/2018, 2/2018, 3/2018, 4/2018, 6/2018, 7/2018 e 8/2018 foram aprovadas por unanimidade tendo participado na votação apenas os membros que estiveram presentes nas reuniões a que se reportam as atas em apreciação.

Ponto 7. Tomar conhecimento dos Documentos de Prestação de Contas da AMP referentes ao ano 2017.

A Presidente da Assembleia referiu que aqueles documentos tinham sido distribuídos aos membros da Assembleia Municipal e, não havendo qualquer pedido de esclarecimento, abriu o período para intervenção do público presente. Não houve qualquer intervenção, pelo que a reunião foi dada por encerrada.

As deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas, por unanimidade, em minuta ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, após sua leitura pela Presidente da Assembleia.

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 61.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pela Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

A Presidente da Assembleia Municipal,

A Funcionária Municipal,
